

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.749/2019

Concede licença para Casamento ao servidor
MATEUS DOS SANTOS FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MATEUS DOS SANTOS FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.803.264-9-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 088.834.769-30, nomeado em 12 de setembro de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença para Casamento, no período de 09 de agosto de 2019 a 16 de agosto de 2019, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 Agosto 2019
DE Nº 11.640
UMUARAMA 22/08/2019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS